

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-A/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-A/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria e Assessoria na área de captação e prestação de contas de convênio, com acompanhamento de projetos e convênios estadual na CONDER, CAR, SESAB e SEDUC, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse federal, por meio de Sistema de gestão: TRANSFEREGOV, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, Sistema de Gerenciamento de Ações - SIGA, SIMEC e SIGTV - Fundo de Saúde, realizando prestação de contas parcial e final e demais procedimentos necessários para a manutenção da adimplência e regularidade dos sistemas.

Favorecido: PONTGOV CONSULT LTDA  
CNPJ: 44.538.707/0001-21

Prazo de Vigência: 02/07/2023 A 31/08/2023.

Valor Global: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038-A/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 03 de julho de 2023.

Silvania Silva Matos  
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: 6AUTIR4F-OMFT6V5L-927M1KJP-T4ZG5YNZ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA**  
**CNPJ Nº 13.698.766\0001-33**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-A/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.  
**CONTRATADA:** PONTOGOV CONSULT LTDA  
**CNPJ:** 44.538.707/0001-21

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em Consultoria e Assessoria na área de captação e prestação de contas de convênio, com acompanhamento de projetos e convênios estadual na CONDER, CAR, SESAB e SEDUC, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse federal, por meio de Sistema de gestão: TRANSFEREGOV, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, Sistema de Gerenciamento de Ações - SIGA, SIMEC e SIGTV – Fundo de Saúde, realizando prestação de contas parcial e final e demais procedimentos necessários para a manutenção da adimplência e regularidade dos sistemas.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 03/07/2023 a 31/08/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 03.02.00  
**UNIDADE:** 03.02.02  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.029  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.35.00  
**FONTE:** 1500

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 03 de julho de 2023.